178	19867	Sucata	9BGJK19BVVB573010	CKX1878	Gm/Vectra Gls	Nn0026042	Cinza	1997	R$ 500,00
179	19867	Sucata	8AGCN48X0DR130373	OMH9563	I/Chevrolet Agile Ltz	Csb540395	Preta	2012	R$ 150,00
180	19867	Sucata	8AGSU19F0ER118146	OQX0501	I/Chevrolet Classic Ls	Naam11938	Preta	2013	R$ 800,00
181	19867	Sucata	8AP17202416002563	GVF9269	I/Fiat Siena Elx	5044922	Branca	2000	R$ 1.000,00
182	19867	Sucata	8AD2CNFZ9YW026783	DDK9208	I/Peugeot 206 Soleil	10fx1t0789956	Cinza	2000	R$ 600,00
183	19867	Sucata	8AD3CN6BTCG046908	NUA1C03	I/Peugeot 307 16 Fx Pr	10dbu20069151	Preta	2011	R$ 2.800,00
184	19867	Sucata	8AWZZZ377WA100085	GRX1022	Imp/Vw Gol Star	Und151313	Azul	1998	R$ 450,00
185	19867	Sucata	93YBB0Y151J192155	GWS4J76	Renault/Clio Rn 1.0	D7dc760f017253	Prata	2000	R$ 500,00
186	19867	Sucata	BJ734550	GPD9844	Vw/Fusca 1300	Mg0043284	Bege	1978	R$ 150,00
187	19867	Sucata	9BWAA05U1AT169656	JIA3103	Vw/Gol 1.0	Ccn398594	Vermelha	2009	R$ 300,00
188	19867	Sucata	9BWZZZ30ZSP027036	GRN0654	Vw/Gol 1000	Mg0022102	Azul	1995	R$ 400,00
189	19867	Sucata	9BWZZZ377RT007035	GPD2277	Vw/Gol 1000i	0	Branca	1994	R$ 400,00
190	19867	Sucata	9BWZZZ377ST009387	GTE9468	Vw/Gol 1000i	1847070	Bege	1995	R$ 400,00
191	19867	Sucata	9BWZZZ30ZLT067223	GQP5952	Vw/Gol Cl	1034760	Branca	1990	R$ 550,00
192	19867	Sucata	9BWZZZ30ZNT159582	ADK9442	Vw/Gol Cl 1.8	Ud282985	Branca	1992	R$ 400,00
193	19867	Sucata	9BWZZZ377ST094459	BLD4356	Vw/Gol Cli	Unc046589	Vermelha	1995	R$ 400,00
194	19867	Sucata	9BWZZZ377ST143485	GRN7063	Vw/Gol Cli	0	Branca	1995	R$ 150,00
195	19867	Sucata	9BWZZZ377ST220219	CDC1041	Vw/Gol Cli 1.8	00000000000000000000	Preta	1995	R$ 450,00
196	19867	Sucata	9BWZZZ30ZNT059077	KCG1955	Vw/Gol Gl 1.8	Ud214132	Cinza	1992	R$ 600,00
197	19867	Sucata	9BWZZZ377TP526306	KGW8537	Vw/Gol I	289321	Branca	1996	R$ 550,00
198	19867	Sucata	9BWZZZ377VT090069	KDG1375	Vw/Gol Mi	Af2091996	Vermelha	1997	R$ 500,00
199	19867	Sucata	9BWZZZ377XP050044	KDW3925	Vw/Gol Special	Afz407910	Prata	1999	R$ 500,00
200	19867	Sucata	9BWAB45U8FP536539	PWB3970	Vw/Gol Tl Mc S	Ccrt17778	Prata	2014	R$ 3.800,00
201	19867	Sucata	9BWZZZ32ZDP013088	BJS4G63	Vw/Passat Gls	Bw017714	Preta	1983	R$ 450,00
202	19867	Sucata	9BWZZZ327TP052267	GUG5907	Vw/Santana 2000 Mi Evid.	00000000000000000000	Vermelha	1996	R$ 50,00
203	19867	Sucata	9BWAC03XX2P011995	CDV3886	Vw/Santana Patrulheiro	Udj038338	Branca	2002	R$ 700,00
204	19867	Sucata	9BWZZZ30ZHT080973	KCJ3E58	Vw/Voyage Cl	286129	Branca	1987	R$ 400,00
205	19867	Sucata	9A9CE01CPEBDT6472	OWW7791	R/Federal Ca	0	Cinza	2014	R$ 400,00
206	19867	Sucata	9A9CMA521LGEV1214	RFP5I42	R/Maranata Cma	0000000000	Cinza	2020	R$ 350,00
207	19867	Sucata	9A9CS0511AUDC3285	HIG5919	Reb/Lana Cosmos	0000	Cinza	2010	R$ 350,00
208	19867	Sucata	9A9CS0511JUDC3367	QPX4936	Reb/Lana Cosmos	00000000000000000000	Cinza	2018	R$ 400,00
209	19867	Sucata	9BD146000R8387049	BPN7353	Fiat/Fiorin0 1.0	146c40114110430	Branca	1994	R$ 500,00
210	19867	Sucata	9BWLB45U2DP037581	MJZ9753	Vw/Saveiro 1.6 Ce Cross	Ccra39309	Preta	2012	R$ 2.500,00

356 cm -04 2276741 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

RETIFICAÇÃO

A Fundação João Pinheiro torna público que ficam retificados o item 2.1 do Edital, o item 1.1 do Termo de Referência, a descrição do lote no Anexo II e a cláusula 1.1 da minuta contratual, que passam a apresentar a seguinte redação:

"Contratação de 4 (quatro) licenças de direito de uso, na modalidade de assinatura para usuário nomeado, do software Autodesk AutoCAD – including specialized toolsets, com acesso à ferramenta AutoCAD Map 3D, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões disponibilizadas pelo fabricante, sem dedicação exclusiva de mão de obra." E Fica incorporado ao item 1.2.1 do Termo de Referência o seguinte esclarecimento técnico:

"A solução a ser fornecida corresponde à assinatura comercial Autodesk AutoCAD – including specialized toolsets, que inclui a ferramenta AutoCAD Map 3D, imprescindível às atividades de integração com Sistemas de Informação Geográfica da Coordenação de Informações Territoriais. Não atendem ao objeto produtos que não contemplem essa ferramenta."

Luciana Lopes Nominato Braga
Presidente.

5 cm -04 2276575 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação João Pinheiro torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, dia 23/11/2026 às 09h00m – Pregão nº 35/2026 – Manutenção Predial. O edital estará à disposição dos interessados, a partir desta publicação pela Internet no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 3448-9639 ou pelo e-mail: claudia.enes@fjp.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2026
Luciana Lopes Nominato Braga
Presidente

3 cm -04 2276312 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 1097/2024 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e JÉSSICA MARIA FIGUEIREDO DE REZENDE. Cláusula primeira – do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do valor contratual, passando o valor global estimado do contrato para R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) e a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 1097/2024, por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 22/12/2026, nos termos da Cláusula Terceira e Quinta do Contrato originário e do art. 57, inciso II combinado com parágrafo §1° do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por Jéssica Maria Figueiredo de Rezende, Usuário Externo, em 29/10/2026, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente Clara Lima de Oliveira, Gerente, em 03/11/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 1105/2024 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e CIRO GUADALUPE DOS SANTOS. Cláusula primeira – do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do valor contratual, passando o valor global estimado do contrato para R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) e a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 1105/2024, por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 25/12/2026, nos termos da Cláusula Terceira e Quinta do Contrato originário e do art. 57, inciso II combinado com parágrafo §1° do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por Ciro Guadalupe dos Santos, Usuário Externo, em 03/11/2026, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente Clara Lima de Oliveira, Gerente, em 03/11/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

9 cm -04 2276361 - 1

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Extrato: Termo de Aditivo de Prorrogação ao contrato de credenciamento nº 955/2024 – Matrícula 4313692. Contratante: IPSEMG. Contratado: RAGS SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato de credenciamento nº 955/2024 de Prestacao de serviços de Medico até a data 01/11/2028. Fundamentação Legal: Art. 107, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações). Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: RAGS SERVICOS MEDICOS LTDA.

3 cm -04 2276359 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato 3° Termo Aditivo ao Contrato BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA – nº 9413307/2024. SEI 2010.01. 0014038/2024-29. Objeto: Acréscimo. Valor Total do termo: R$ 63.000,00. Dotação orçamentária: 2011.10.302.088.4231.0001.339030.10.0.50.1. Base Legal: Lei Federal nº 8666/93. Representante: Leticia Quintal Mendes. Gerente: WEVERTON GONÇALVES ABREU.

Extrato 5° Termo Aditivo ao Contrato FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA - nº 9348847/2022 . SEI 2010.01. 0096515/2022-82. Objeto: Prorrogar. Vigência: 04/11/2026 à 03/11/2027. Valor Total: R$ 78.325,50. Dotação orçamentária: 2011.10.302.088.4231.0001.339030.10.0.50.1. Base Legal: Lei Federal nº 8666/93. Representante: LUIS FERNANDO CORDEIRO e JORGE ALEXANDRE CUNHA DE BARROS FRANCO. Gerente: WEVERTON GONÇALVES ABREUExtrato 3° Termo Aditivo ao Contrato E. TAMUSSINO & CIA LTDA nº 9394842/2023. SEI 2010.01. 0098187/2023-40. Objeto: Prorrogar. Vigência: 14/12/2026 à 13/12/2027. Valor Total R$ 17.582,43. Dotação orçamentária: 2011.10.3 02.088.4231.0001.339030.10.0.50.1. Base Legal: Lei Federal nº 8666/93. Representante: RONISTON DE MOREIRA ANDRADE. Gerente: WEVERTON GONÇALVES ABREU.

Extrato 5° Termo Aditivo ao Contrato FRESENIUS KABI BRASIL LTDA Nº 9401902/2023. SEI 2010.01. 0037953/2023-56. Objeto: Prorrogar. Vigência: 07/12/2026 à 06/12/2027. Valor Total R$ 42.000,00. Dotação orçamentária: 2011.10.302.088.4231.0001.339030. 12.0.50.1. Base Legal: Lei Federal nº 8666/93. Representante: MARIA APARECIDA GOMES. Gerente: WEVERTON GONÇALVES ABREU.

Extrato 5° Termo Aditivo ao Contrato KARILIA COMERCIO DE PAPEIS EIRELI Nº 9389634/2023. SEI 2010.01. 0102525/2022-93. Objeto: Alterar para PRINT BAND PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA. Base Legal: Lei Federal nº 8666/93. Representante: GIOVANI FIRMINO DE GOES Gerente: WEVERTON GONÇALVES ABREU.

Extrato 2° Termo Aditivo ao Contrato Locação - Carangola Nº 9440802/2024. SEI 2010.01. 0018363/2024-42. Objeto: Renovar. Vigência: 09/11/2026 à 08/11/2027. Valor Total anual: R$ 20.990,52. Dotação orçamentária: 2011.10.122.705. 2.039.0001.339039.20.0.50. 1. Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Representante: ERICO HOSKEN GOMIDE e MAURICIO JOSE GOMIDE. Assessora /chefe: Carla Maria Santos Corrêa.

Extrato 3° Termo Aditivo ao Contrato Locação - Salinas Nº 9424439/2024 em substituição do 9419409. SEI 2010.01. 0099250/2023-51. Objeto: Alterar o polo locador do Contrato de Locação nº 9419409/2024. Ratificar o valor mensal do aluguel em R$ 3.391,63 e valor anual de R$ 40.699,56. Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Representante: THALES ARAUJO DUCA. Assessora /chefe: Carla Maria Santos Corrêa.

11 cm -04 2276365 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

HOMOLOGAÇÃO – PE 018/2026

Homologo o Pregão Eletrônico 018/2026 - Processo nº 5141001 048/2026, para a Prestação de serviços de cessão de uso dos softwares AutoDesk AutoCAD LT® versão atualizada, Autodesk Autocad (including specialized Toolsets 2026 ou superior) e CorelDRAW Graphics Suite, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme Ata nº 01 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 28 de outubro de 2026, e declaro vencedora do certame, para o lote 1 e 3, a empresa THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 37.912.883/0001-16 no valor de R$ 7.386,15 (sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) e R$ 4.700,30 (quatro mil, setecentos reais e trinta centavos) respectivamente. Para o lote 2, a empresa NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS, CNPJ 66.582.784/0001-11 no valor de R$ 114.665,00 (cento e catorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2026.
Guilherme Luiz da Costa
Superintendente
Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico

Gustavo Elísio de Pinho Weber
Superintendente - Superintendência de Infraestrutura Tecnológica.

Fernando Henrique G. Resende
Assessoria de Modernização Administrativa.

Lívia Maria Amaral Queiroga Mafra
Assessoria de Comunicação – ACM.

Tadeu Barreto Guimaraes
Diretor - Diretoria Administrativa e Financeira.

7 cm -04 2276588 - 1

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026

A PRODEMGE comunica a abertura do Chamamento Público nº 004/2026, destinado à seleção de parceiro privado para formalização de parceria estratégica relacionada à oportunidade: Dados de Mobilidade e Inteligência Territorial. As condições de participação, especificações técnicas e demais informações encontram-se disponíveis no Edital, disponível em: https://www.prodemge.gov.br/licitacoes/chamamento-publico . Belo Horizonte, 04 de novembro de 2026.

2 cm -04 2276432 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 057/2026, Planejamento no Portal Compras MG nº 5381003 304/2026. Objeto: Registro de Preços de Material Químico (cera, hipoclorito de sódio, detergente neutro, detergente superconcentrado, lava carpete e removedor de ceras). A abertura da sessão ocorrerá no dia 19/11/2026 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site, no www.mgs.srv.br ou no www.pncp.gov.br.

2 cm -04 2276350 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pela Lei Federal nº14.133/2021 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico (121515840); (Processo SEI nº 1320.01.0139584/2025-56), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 028/2026-SJUD, em desfavor de BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 18.269.125/0001-87. A demandada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pela Lei Federal nº14.133/2021 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico (121562222); (Processo SEI nº 1320.01.0139910/2025-81), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 029/2026-SJUD, em desfavor de BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 18.269.125/0001-87. A demandada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pela Lei Federal nº14.133/2021 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico (121550938); (Processo SEI nº 1320.01.0139814/2025-54), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 030/2026-SJUD, em desfavor de JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0002-68. A demandada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pela Lei Federal nº14.133/2021 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCDJ-CGDE nº. 205/2025 (121566147); (Processo SEI nº 1320.01.0139925/2025-64), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 031/2026-SJUD, em desfavor de CM HOSPITALAR S/A - CNPJ: 12.420.164/0005-80. A demandada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pela Lei Federal nº14.133/2021 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico (121584823); (Processo SEI nº 1320.01.0140020/2025-21), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 032/2026-SJUD, em desfavor de BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 18.269.125/0001-87. A demandada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pela Lei Federal nº14.133/2021 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico (121598084); (Processo SEI nº 1320.01.0140106/2025-27), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 033/2026-SJUD, em desfavor de JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0002-68. A demandada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pela Lei Federal nº14.133/2021 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCDJ-CGDE nº. 209/2025 (121797995); (Processo SEI nº 1320.01.0141463/2025-54), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 034/2026-SJUD, em desfavor de BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 18.269.125/0001-87. A demandada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pela Lei Federal nº14.133/2021 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico (121906148); (Processo SEI nº 1320.01.0142227/2025-87), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 035/2026-SJUD, em desfavor de W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA - CNPJ: 40.420.219/0001-64. A demandada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pela Lei Federal nº14.133/2021 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCDJ-CGDE nº. 217/2025 (121912143); (Processo SEI nº 1320.01.0142261/2025-42), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 036/2026-SJUD, em desfavor de ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91. A demandada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pela Lei Federal nº14.133/2021 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico (121953194); (Processo SEI nº 1320.01.0142524/2025-22), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 037/2026-SJUD, em desfavor de SIRIO PHARMA LTDA - CNPJ: 31.495.759/0001-16. A demandada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320261105950034057 1.